

O AUMENTO DA CRIMINALIDADE NO BRASIL: UMA RELAÇÃO DIRETA COM O IDH BRASILEIRO

Elisângela Aparecida Tavares
Graduanda do curso de Direito da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM.
E-mail: eetetavares@gmail.com.

Resumo

Objetiva-se, por intermédio do presente trabalho, analisar a falência do sistema prisional brasileiro, como também destacar a importância da ressocialização dos apenados, bem como a urgente necessidade de aumentar o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano no país como uma das possíveis medidas de redução dos índices de violência e criminalidade no Brasil.

Palavras-chave: Criminalidade Brasileira. IDH – Índice de Desenvolvimento Humano. Ressocialização. Sistema Prisional Brasileiro.

Abstract

The purpose is, through this work, analyze the failure of the Brazilian prison system, as well as highlight the importance of social rehabilitation of convicts, as well as the urgent need to increase the HDI - Human Development Index in the country as one of the possible measures reducing levels of violence and crime in Brazil.

Keywords: Brazilian Crime. HDI - Human Development Index. Resocialization. Prison System Brazilian.

1. INTRODUÇÃO

É possível acabar com a criminalidade e a violência em nossa sociedade? Evidente que não, pois o crime como um fato social pertence a qualquer sociedade, apenas mudando de forma com o passar do tempo. O renomado pensador Émile Durkheim em sua obra "*Da divisão do Trabalho Social*" (1983) ressaltou que o crime é útil em uma sociedade, posto que torna possível a evolução da moral e do direito. Através do desafio à ordem moral, a presença do crime em uma sociedade faz com que a moral sofra mudanças e adquira novas formas. Mas, o que pode ser considerado como anormal seria o crescimento exagerado da criminalidade em uma determinada sociedade.

Durkheim também trabalha o conceito de anomia que, no caso da criminalidade que extrapola os limites da normalidade, pode significar a ausência de ordem, fazendo com que os

sistemas sociais enfrentem dificuldades na coesão social, ou seja, na aplicação das leis. Com a falência dos freios sociais, a anomia pode ser apontada como um dos motivos do crescimento exagerado da incidência de crimes, colocando em xeque o equilíbrio das sociedades.

Atualmente no Brasil, é possível perceber claramente como os índices de criminalidade e violência extrapolam a normalidade, fazendo com que a anomia impere na sociedade brasileira. Através deste artigo, pretende-se demonstrar que o sistema prisional, como um dos meios de coesão social do país, está em evidente colapso, constatando que a atual política de repressão adotada pelo Estado não está surtindo o efeito esperado, que é o da repressão ao crime e, principalmente, o da ressocialização. Para finalizar, busca-se enfatizar a importância de se aumentar o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano no Brasil como uma das possíveis medidas na tentativa de diminuição dos altos índices de violência e criminalidade no país.

2. AUMENTO DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

Sob o calor midiático, a maior parte da população brasileira clama por mais rigor na legislação penal, como se apenas o ordenamento jurídico fosse suficiente para trazer uma maior tranquilidade frente ao crescimento desenfreado da criminalidade no país. Entre 1940 a 2015, houve no Brasil mais de 150 reformas penais, muitas delas tornando as leis mais duras, porém, os índices de criminalidade e violência ainda continuam elevados. Diante deste cenário, dentre 185 países, o Brasil figurou como o 12º país mais violento do planeta, segundo levantamento do Instituto Avante Brasil divulgado em 2015.

De acordo com Abramovay (2015), em 2014, dos países do mundo sem guerra declarada, o Brasil foi onde mais se matou: quase 60 mil pessoas foram assassinadas. Naquele ano, o país perdeu o mesmo contingente de pessoas que os EUA perderam em toda a Guerra do Vietnã. Porém, os mortos brasileiros são sempre invisíveis perante a sociedade: quase todos são pobres, jovens, negros e se concentram em zonas de exclusão social.

Infelizmente, existe também uma cultura na sociedade brasileira de que vidas são descartáveis, e isso inclui a vida de policiais mortos, jovens assassinados e bandidos executados. Essa “*consciência*” brasileira generalizada, inspirada pelo ato de matar, torna o Brasil o campeão mundial de homicídios no mundo inteiro.

Segundo o Mapa da Violência 2013, entre 1980 e 2011 os homicídios de jovens aumentaram 326,1%. Este aumento de violência entre a juventude demonstra a omissão da sociedade e do Poder Público, principalmente, aos moradores dos chamados locais de concentração de mortes, no interior

de estados mais desenvolvidos e nas periferias, ou seja, nas áreas dominadas por quadrilhas, milícias ou de tráfico de drogas. (AGÊNCIA BRASIL, 2013).

Também é notória a falência do controle social informal no Brasil, representado, sobretudo, pelo papel da família, da escola, das igrejas, do trabalho, dos meios de comunicação em massa, da vizinhança, entre outros. É fato que o controle social informal contribui para que os indivíduos absorvam os valores e normas de um país, sendo muito mais importante e eficiente na prevenção da criminalidade e violência do que a ameaça do controle formal do Estado, representado pela Polícia e pelo Judiciário.

Porém, o controle informal tem perdido força no Brasil. Exemplo disso é o péssimo tratamento dado às escolas públicas e a qualidade do ensino ofertada pelo governo brasileiro, bem como a desvalorização salarial e profissional dos professores. A família, célula nuclear de uma sociedade e que tem importante papel na moldura do caráter e comportamento de seus membros, também tem perdido espaço e relevância no país, dando lugar, muitas vezes a famílias totalmente desestruturadas em vários sentidos.

Os meios de comunicação em massa, como controle social informal, padronizam comportamentos nos indivíduos de uma sociedade. Mas no Brasil, é perceptível que a maioria das mídias brasileiras geralmente induz a população a comportamentos questionáveis, como excessivo materialismo, exposição do corpo, estimulação precoce da sexualidade e banalização da violência. Lamentavelmente, evidencia-se atualmente o enfraquecimento do controle social informal que está se tornando até mesmo inoperante no Brasil, deixando de trazer a sua importante contribuição na prevenção da criminalidade e da violência.

3. CAOS E FALÊNCIA NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Desde tempos remotos as sociedades recorrem à pena privativa de liberdade como punição ao criminoso, bem como na intimidação de novos fatos delituosos. Atualmente, a função da pena no contexto moderno é pautada, especialmente, na regeneração do apenado, tornando-o útil dentro da comunidade. As leis criminais de vários países considerados de primeiro mundo, como a Noruega e Suécia, abandonaram a adoção de penas cruéis e desumanas a fim de aderirem ao cumprimento de posturas que respeitem a integridade física e mental do sentenciado.

O papel ideal do sistema prisional no controle da criminalidade deve respeitar os direitos individuais do apenado, como seu direito à dignidade humana, à saúde, ao relacionamento familiar, a sua crença religiosa, entre outros tantos direitos.

Porém no Brasil, em várias unidades prisionais são adotados métodos humilhantes que ensejam a brutalidade dos agentes prisionais e, na maioria dos casos, servem apenas para aumentar a agressividade do recluso, contribuindo assim para a sua reincidência na criminalidade.

A superlotação do sistema prisional brasileiro após a aprovação da Lei 11.343 de 2006, a chamada Lei de Drogas, também revelou ainda mais a impotência dos presídios e penitenciárias do país em atuarem na ressocialização e recuperação dos apenados. Aliado a este problema, a morosidade do judiciário brasileiro para julgar em tempo razoável os presos provisórios também contribui para agravar a fragilidade do sistema carcerário.

Com dados do InfoPen, o Instituto Avante Brasil realizou um levantamento, divulgado em fevereiro de 2015, mostrando que o crescimento da população carcerária de 1990 a 2013 chegou a 507%, ou seja, de 90 mil presos em 1990, o país passou para 574.027 em 2013. Contrapondo a este crescimento, a população brasileira nestes anos aumentou 36%. Mesmo com tantas prisões, a criminalidade não diminuiu neste período, mostrando que a estratégia adotada pela segurança pública brasileira não tem surtindo o efeito esperado. (GOMES, 2015a).

Ainda segundo Gomes (2015a), neste mesmo período, o número de presos condenados cresceu 336% e o número de presos provisórios, responsável pelo inchaço dos presídios brasileiros, acumulou-se em 1.231%. O estado mais encarcerador do Brasil no ano de 2013 foi o Acre, seguido pelo Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rondônia e pelo Distrito Federal. Em 2013, do total de 574.027 detentos no Brasil, havia 256.294 presos além da capacidade dos presídios, que era de 317.733 vagas.

Entre os anos 2000 e 2013, a população carcerária masculina cresceu 141% contra 257% da população carcerária feminina. É possível observar que o número de mulheres encarceradas mais que triplicou, sobretudo, por causa do tráfico de drogas. No ano 2000 eram 10.112 mulheres presas e em 2013 o número cresceu para 36.135.

Somente 11% da população carcerária estudavam, até junho de 2013, sendo que a taxa de mulheres em atividade escolar era de 19% e de homens não passou de 10%. Totalizando, 52.347 homens e 6.210 mulheres estudavam, em um universo de 574.027 pessoas.

Gomes (2015a) também chama a atenção para a diminuição do número de escolas públicas e o aumento de presídios no país.

O Brasil é um dos poucos países do mundo que está fechando escolas para abrir presídios. Estudo realizado pelo nosso Instituto Avante Brasil verificou (a partir dos dados do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) que no período compreendido entre 1994 e 2009 houve uma queda de 19,3% no número de escolas públicas do país, já que em 1994 tínhamos 200.549 escolas públicas contra 161.783 em 2009. Em contrapartida, no mesmo período, o número de presídios aumentou 253%. Em 1994 eram 511 estabelecimentos, este número mais que triplicou em 2009, com um total de 1.806 estabelecimentos prisionais. (GOMES, 2015a)

Ainda segundo o levantamento do Instituto Avante, até junho de 2013 apenas 22% dos detentos no Sistema Penitenciário Brasileiro trabalhavam. Cerca de 119.474 presos estavam trabalhando, sendo 94.812 em trabalhos internos (17,6%) e 24.662 em trabalhos externos (4,6%). De 222 para cada 1.000 presos se encontravam em atividades laborais naquele período. Santa Catarina foi o estado com o maior número de detentos trabalhando com 45% da população nas penitenciárias exercendo atividade laboral nesse período. Rio de Janeiro foi o estado com os piores índices de detentos trabalhando, registrando um total de 2,3% dos presos em atividade laboral em 2013, de acordo com os números divulgados pelo InfoPen.

Em 2014 a população carcerária brasileira atingiu a marca de 607.373 pessoas, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgado em 2015. Lima e Bueno (2015) alertam sobre este crescimento desenfreado da população carcerária:

Segundo as projeções do FBSP, entre 1999 e 2014 o número de pessoas presas triplicou. Se mantivermos a mesma aceleração para os próximos anos, chegaríamos em 2030 com 1,9 milhão de presos. Hoje existem 1.424 unidades prisionais no país: em todos os estados há unidades com superlotação e condições de cumprimento de pena que não permitem falar com seriedade em ressocialização. O país terá que investir muitos recursos nos próximos anos em construção de presídios, formação e contratação de recursos humanos para geririlos, cargos, burocracia, segurança. Para manter o crescimento do número de presos seriam necessários 5.816 novos presídios nos próximos 15 anos. (LIMA; BUENO, 2015, p.84).

É nítido que o Sistema Prisional Brasileiro está em colapso, principalmente por não cumprir o papel de ressocialização dos detentos, comprometendo assim o futuro do país. Sobre isso, o renomado doutrinador e jurista Gomes (2015a) explica:

O colapso do sistema penitenciário brasileiro (sistema de barbárie) está mais do que evidente. Boa coisa isso não sugere. Pode comprometer o futuro do Brasil. As instituições não estão acompanhando a velocidade das mudanças e transformações. Mais tragédias anunciadas podem ser previstas. Talvez até uma megarrebelião nacional, marcada pelo face ou pelo WhatsApp (com centenas ou milhares de mortos). Ou o nascimento de um novo crime organizado, tal qual o PCC (que surgiu como resposta à matança do Carandiru, em 1992). Não se pode desconsiderar que os crimes organizados já estão dominando os presídios e eles contam com forte poder de fogo (muitas armas), além de excelente comunicação (quantidade infinita de celulares).

Um dos pontos importantes a se destacar sobre o colapso do sistema prisional é a situação deplorável da estrutura física da maioria dos presídios e penitenciárias brasileiras. Muitas estão superlotadas, onde celas construídas para receberem seis pessoas estão abrigando mais de vinte apenados. A falta de condições higiênicas também é perceptível dentro dos complexos carcerários, onde os detentos têm de conviver com ratos e baratas, colocando em risco a saúde física e mental, criando um ambiente impossível para a eficácia da ressocialização.

A atenção à saúde também é um dos sérios problemas no sistema prisional brasileiro. É possível notar que o Estado superlota os presídios e penitenciárias sem aumentar o contingente de médicos e enfermeiros nas unidades prisionais. Algumas unidades que possuem mais de 700 presos contam apenas com um médico e cinco enfermeiros.

Segundo uma pesquisa feita pela BBC Brasil (2014), magistrados, promotores, ativistas e agentes penitenciários identificaram as seis piores prisões do país. Elas são o Complexo de Pedrinhas no Maranhão, Presídio Central de Porto Alegre no Rio Grande do Sul, Complexo do Curado (antigo Aníbal Bruno) em Pernambuco, Presídio Urso Branco em Rondônia, Centros de Detenção Provisória de São Paulo, sendo Osasco o mais preocupante, e a Cadeia Pública Vidal Pessoa em Manaus no Amazonas. Estes presídios possuem características em comum como a superlotação, a violência, a violação dos direitos humanos e o domínio de facções criminosas.

A ociosidade dentro do sistema prisional brasileiro é um dos maiores problemas enfrentados tanto pela administração dos cárceres como também pelo próprio detento e, principalmente, pela sociedade. Pois, quando não se minimiza a inatividade dos apenados, oferecendo-os estudos e atividades laborativas, eles possuem a oportunidade de aprenderem outros crimes com outros detentos dentro do próprio sistema prisional, fazendo com que a frase “*prisão é universidade pra bandido*” se torne uma realidade cada vez mais complexa e preocupante dentro da sociedade brasileira.

4. A IMPORTÂNCIA DA RESSOCIALIZAÇÃO

A Lei 7.210 de 11 de julho de 1984, também chamada de Lei de Execução Penal Brasileira, é considerada uma das leis mais completas do mundo, mas não é essencialmente colocada em prática no país. Em seu artigo 1º, a referida lei prevê que “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. Infelizmente, a ressocialização do detento, como

prevê o artigo, não acontece na maioria dos presídios brasileiros, pois o governo muitas vezes prefere tratar as penas apenas como um meio de castigar o indivíduo pelo crime cometido, não se preocupando com a sua harmônica integração ao seio da sociedade.

O artigo 12 da LEP – Lei de Execução Penal Brasileira prevê que “a assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas”. Contudo, muitos presídios, cadeias e penitenciárias brasileiras não possuem condições higiênicas para abrigarem os detentos que, em alguns casos, são obrigados a conviverem no meio de lixo, insetos e esgotos abertos, sujeitos a doenças.

Além de enfrentarem barreiras para a ressocialização dentro do Sistema Prisional, os encarcerados ainda enfrentam o preconceito da sociedade que, muitas vezes, os negam a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho, pois além da marca de ex-presidiário, a maioria não possui escolaridade e nem experiência profissional. Esses fatores dificultam a reinserção do preso ao convívio social, contribuindo para o aumento da reincidência e estimulando com que muitos voltem para a criminalidade.

No processo de ressocialização, é primordial que seja dado ao preso o suporte necessário para reintegrá-lo à sociedade, buscando compreender os motivos que o levaram para a prática de crimes. Como possíveis alternativas para a efetivação da ressocialização no Sistema Prisional Brasileiro estão o fornecimento de trabalho para o detento, fazendo-o ser útil para a sociedade. O artigo 41, inciso II da Lei de Execução Penal, elencou o trabalho como sendo direito do preso, mas infelizmente, são poucas as unidades prisionais que fornecem vagas de trabalho aos encarcerados.

A educação profissionalizante, como o PROEJA dentro das prisões, também é uma possível alternativa para qualificar o detento para que ele possa buscar um futuro melhor ao sair da unidade prisional. O ensino, além de incentivar o preso a buscar novos rumos ao adquirir liberdade, também é uma forma de diminuir os dias que devem ser cumpridos atrás das grades. A Lei de Execução Penal tratou do assunto nos artigos 17 a 21 e no artigo. 41, inciso VII.

A implantação de políticas públicas também é um fato importante para a ressocialização do indivíduo ou mesmo para se evitar que, especialmente os jovens, partam para a criminalidade. Deve-se investir em políticas públicas voltadas não somente à execução penal, mas também nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação e geração de emprego como forma de diminuir as desigualdades sociais que existem na sociedade brasileira. Nessa esteira, Filho (2012, p. 137) esclarece:

Em relação ao indivíduo, devem as ações observar seu aspecto personalíssimo, contornando seu caráter e seu temperamento, com vistas a moldar e motivar sua conduta. O meio social deve ser analisado sob seu múltiplo estilo de ser, adquirindo tal atividade um raio de ação muito extenso, visando uma redução de criminalidade e prevenção; até porque seria utopia zerar a criminalidade. Todavia, a conjugação de medidas sociais, políticas, econômicas etc. pode proporcionar uma sensível melhoria de vida ao ser humano. A criminalidade transnacional, a importação de culturas e valores, a globalização econômica, a desorganização dos meios de comunicação em massa, o desequilíbrio social, a proliferação da miséria, a reiteração de medidas criminais pífias e outros impelem o homem ao delito. Porém, da mesma forma que o meio pode levar o homem à criminalidade, também pode ser um fator estimulante de alteração comportamental, até para aqueles indivíduos com carga genético-biológica favorável ao crime. Nesse aspecto, a urbanização das cidades, a desfavelização, o fomento de empregos e reciclagem profissional, a educação pública, gratuita e acessível a todos etc. podem claramente imbuir o indivíduo de boas ações e oportunidades.

No atual contexto brasileiro em relação à caótica situação da segurança pública, torna-se imperioso colocar em prática a ressocialização como uma medida de propiciar ao apenado as condições de reestruturação a fim de que ele volte à sociedade de forma a não mais delinquir. O sistema prisional brasileiro tem como alicerce a punição do delinquente pela prática do delito por ele realizado. Mas de nada adianta essa "*punição*" se não houver a reintegração do mesmo na sociedade, pois, ao invés de reintegrá-la, o apenado passa a viver novamente às margens dela, fazendo com que o "*exército*" da criminalidade continue a crescer no país.

5. AUMENTO DO IDH - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL COMO POSSÍVEL ALTERNATIVA PARA A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

Gomes (2015b) ressalta que é importante observar que os países considerados mais violentos do mundo registram alta taxa de desigualdade econômica e social, índice elevado de corrupção e baixa escolaridade. Entretanto, os países elencados como os menos violentos se encontram no grupo do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano elevado ou muito elevado, tendo baixo ou médio índice de corrupção, pouca desigualdade econômica e social, além de bons ou ótimos índices de escolaridade.

Gomes (2015b) propõe como uma das possíveis alternativas para amenizar os altos índices da criminalidade brasileira, além de trabalhar verdadeiramente a ressocialização dos detentos, seria o Brasil aumentar o seu IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, melhorando a escolaridade, renda per capita, saúde, políticas públicas e expectativa de vida da população. Dados mostram que os países com o IDH elevado são menos violentos do que os que possuem o Índice de Desenvolvimento Humano baixo.

É fato que, enquanto o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil continuar avançando em passos lentos, ou seja, enquanto os indicadores de renda, educação e saúde da população brasileira não aumentarem, a criminalidade e violência tendem a crescer no país.

Portanto, torna-se necessário que realmente os tributos arrecadados voltem para a população através da implantação de políticas públicas eficazes. Mas infelizmente, o Brasil é o país que proporciona o pior retorno à população pelos tributos arrecadados nas esferas federal, estadual e municipal, segundo um estudo feito em 2015 pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário - IBPT.

Conforme o IBPT (2015), o estudo avaliou os 30 países com as maiores cargas tributárias do mundo, levando em consideração a arrecadação de tributos do país em relação ao PIB- Produto Interno Bruto de 2013 e o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, que mede a qualidade de vida e bem-estar da população. De acordo com o levantamento, o Brasil estava na última colocação no ranking que mede o retorno oferecido em termos de serviços públicos de qualidade à população em relação ao que o contribuinte paga em impostos.

A Austrália ficou em 1º lugar no Índice de Retorno de Bem Estar à Sociedade (IRBES). A Coreia do Sul e os Estados Unidos ocuparam o segundo e terceiro lugares, respectivamente. O Brasil ficou na 30ª posição do ranking, depois de países como Uruguai (11º) e Argentina (19º) e Grécia (16º).

A população brasileira ainda continua sofrendo com um medíocre retorno dos impostos em relação à qualidade da educação, atendimento na saúde pública, segurança e saneamento básico, mesmo o Brasil registrando recordes de arrecadação tributária. Ainda segundo o estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, países com carga tributária muito próxima à do Brasil, como a Islândia, Alemanha e Noruega, estão muito à frente no que se refere à aplicação dos recursos em benefício da população, ocupando, respectivamente a 14ª, 15ª e 18ª posições.

No ano de 2015, o brasileiro trabalhou 151 dias, ou o equivalente a cinco meses completos, somente para ficar em dia com o governo e pagar impostos, taxas e contribuições destinados aos cofres públicos, conforme revelou o estudo “Dias Trabalhados para Pagar Tributos”, também do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação – IBPT.

Ainda segundo o estudo do IBPT (2015), o brasileiro trabalha atualmente quase o dobro de dias para cumprir suas obrigações junto ao governo do que nas décadas de 1970 e 1980, quando eram dedicados, respectivamente, 76 e 77 dias de trabalho com esse objetivo.

É de suma importância que a população tenha a percepção de quanto paga em impostos ao Governo para assim cobrar dos políticos o retorno em serviços públicos de qualidade, mudando realmente o quadro social do Brasil. A questão do aumento desproporcional da criminalidade e da violência no país não será verdadeiramente analisada enquanto os impostos pagos pelos brasileiros não retornarem de forma eficaz para a própria população, em forma de saúde, segurança e educação de qualidade, por exemplo. O pior cego é aquele que não enxerga que a disparada nos índices de criminalidade e violência extrapola a área penal e invade completamente a esfera social, política e econômica brasileira.

6. CONCLUSÃO

Diante das análises abordadas, nota-se que o caos do sistema prisional atinge a todos os brasileiros. Por isso, torna-se necessário um importante debate sobre as reais e urgentes medidas a serem tomadas para conter este crescimento desenfreado da criminalidade e da violência no país. É fato que a atual conjuntura do sistema prisional brasileiro não ressocializa o apenado, pelo contrário, é uma verdadeira "*universidade pra bandido*".

Construir números infundáveis de penitenciárias e presídios não é a solução para este preocupante problema. Muito pelo contrário, pois seguindo este modelo atual de sistema prisional, baseado no tratamento desumano, frio e bárbaro para com o apenado, o que se percebe é o crescimento da reincidência prisional nas cidades brasileiras.

Diante de todo o exposto, é necessário questionar se o Brasil está preparado para um exército de quase dois milhões de excluídos que dia a dia estarão aprendendo novos crimes sob a tutela do próprio Estado. Tal debate deve envolver representantes do Estado e, principalmente, toda a população brasileira que deve exigir do Poder Público medidas eficazes para se obter o aumento do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano e, conseqüentemente, reduzir a desigualdade social, a criminalidade e a violência no país.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Pedro. **Um pacto para vencer nossa maior tragédia desde a escravidão**. 2015. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/anuario_2015.retificado_.pdf>. Acesso em: 06 jul.2016.

AGÊNCIA BRASIL. **Homicídios de jovens crescem 326,1% no Brasil, mostra Mapa da Violência.** 2013. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-07-18/homicidios-de-jovens-crescem-3261-no-brasil-mostra-mapa-da-violencia>>. Acesso em: 06 jul.2016.

BBC BRASIL. **As seis piores prisões do Brasil.** 2014. Disponível em:http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/01/140115_seis_prisoas_lk <>. Acesso em: 10 jul.2016.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social; As regras do método sociológico; O suicídio; As formas elementares da vida religiosa / Émile Durkheim; seleção de textos de José Arthur Giannotti** – 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

GOMES, Luiz Flávio. **Colapso do Sistema Penitenciário: Tragédias Anunciadas.** 2015a. Disponível em: <<http://institutoavantebrasil.com.br/colapso-do-sistema-penitenciario-tragedias-anunciadas/>>. Acesso em: 10 ago.2016.

GOMES, Luiz Flávio. **O Mito da Segurança Grátis – Brasil: 12º mais violento do planeta.** 2015b. Disponível em: <<http://institutoavantebrasil.com.br/o-mito-da-seguranca-gratis-brasil-12o-mais-violento-do-planeta/>>. Acesso em: 15 ago.2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO. **Cálculo do IRBES – Índice de Retorno de Bem Estar à Sociedade.** 2015. Disponível em: <<http://www.ibpt.com.br/img/uploads/novelty/estudo/2171/IRBES2015.pdf>>. Acesso em: 1 set.2016.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia** . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.